



haste cilíndrica. Diâmetro: 5mm, no valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos). – **Item 17 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Broca para metal (aço rápido), haste cilíndrica. Diâmetro: 6mm, no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais). – **Item 18 - Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Detalhamento do item:** Broca para metal (aço rápido), haste cilíndrica. Diâmetro: 8mm, no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais). – **Item 19 - Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Detalhamento do item:** Broca para metal (aço rápido), haste cilíndrica. Diâmetro: 10mm, no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais). – **Item 20 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Broca wídia, material corpo: Aço, diâmetro: 12 mm, características adicionais: Encaixe tipo sds plus, aplicação: Madeira, no valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais). – **Item 21 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Broca para metal (aço rápido), haste cilíndrica. Diâmetro: 14mm / 9/16", no valor unitário de R\$ 101,00 (cento e um reais). – **Item 22 - Quantidade solicitada: 05 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** Broca chata 35mm para madeira, no valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais). – **Item 25 - Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Detalhamento do item:** Estilete, tipo: Lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, comprimento: 100 mm, características adicionais: Trava segurança, trilho metálico para lâmina. Deve ser acompanhado de uma Lâmina, no valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos). – **Item 26 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) caixas. Detalhamento do item:** Caixa Lâmina Estilete. Material: Aço. Largura: 18mm. Comprimento: 100mm. Caixa com 10 unidades, no valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos). – **Item 27 - Quantidade solicitada: 400 (quatrocentas) unidades. Detalhamento do item:** Bucha parafuso, material: Náilon, tamanho: s-8, no valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos). – **Item 28 - Quantidade solicitada: 400 (quatrocentas) unidades. Detalhamento do item:** Bucha parafuso, material: Náilon, tamanho: s-6, no valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos). – **Item 31 - Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Detalhamento do item:** Serra para Tico Tico, corte de madeira, no valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos). – **Item 32 - Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Detalhamento do item:** Serra para Tico Tico, corte de aço, no valor unitário de R\$ 9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos). – **Item 33 - Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Detalhamento do item:** Disco de corte para esmerilhadeira 115mmx1,0mmx22,23mm, no valor unitário de R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos). – **Item 34 - Quantidade solicitada: 05 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** Disco circular para MDF, 184mm, no valor unitário de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais). – **Item 35 - Quantidade solicitada: 100 (cem) metros. Detalhamento do item:** Lixa de madeira g80, 120mm x 1m, no valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos). – **Item 36 - Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Detalhamento do item:** Lápis, tipo: Carpinteiro, cor: Preta, no valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos). Valor total da compra: R\$ 12.518,70 (doze mil quinhentos e dezoito reais e setenta centavos). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1788590 dos autos, assinada em 13/09/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 13 de novembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2024/000051532-00 – Ata de Registro de Preços nº 24/2024 do Pregão Eletrônico nº 20/2024 – TJAM – Registro de Preços para fornecimento de **SERVIÇOS DE BUFFET** sob demanda, com cessão de recursos humanos/equipe de apoio, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades. Fornecedor: CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 09.199.109/0001-74). Item 4 - Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades. Detalhamento do item:** Coquetel de Líquidos: Bebidas variadas: Coquetel de frutas sem álcool (02 opções) – 180 ml ou 1 taça refrigerante 1º linha normal – 400 ml ou 1 lata. refrigerante light de 1ª linha – 400ml ou 1 lata sucos de frutas naturais e variados – 300 ml ou 1 copo g. água mineral – 250 ml ou 1 copo g. água mineral com gás – 250 ml ou 1 copo g. café – 200 ml ou 1 xícara de chá. café com leite – 250 ml ou 1 xícara de chá. chocolate quente ou gelado – 300 ml ou 1 copo g. chás – 300 ml ou 1 xícara de chá. capuccino (tradicional e à brasileira). opções veganas de leite (amêndoa, aveia, etc), no valor unitário de R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos). Valor total da compra: R\$ 1.845,00 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1853096 dos autos, assinada em 18/10/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 13 de novembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 211/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 048/2024 - FUNJEM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000050761-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Betel Móveis LTDA.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de manutenção de mobiliários (cadeiras, sofás, carrinhos de aço), sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 041/2024 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 3879, Caderno Extra, em 20/09/2024, à pág. 04.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 436.392,88 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).



9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903920, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003866, de 10/10/2024, no valor de R\$ 98.188,39 (noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de dezembro de 2024, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 14 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5133/2024 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2024/000055509-01**.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do usufruto de determinada quantidade de férias acumuladas, no decorrer do mesmo ano civil, aos servidores que possuem saldo superior a 90 (noventa) dias, sob pena de programação de Ofício pela SEGEP, nos termos do art. 9º, §6º e §7º da Resolução n.º 36, de 18 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o painel informativo disponibilizado no site da SEGEP (<https://sites.google.com/tjam.jus.br/segep/férias/saldos-acumulados>) para regularização dos saldos acumulados de férias e licença especial dos servidores, conforme a Resolução TJAM n.º 36/2023, art. 9º, §5º, e art. 33, §1º.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **LYDIA DE JESUS AZEDO NETA**, Analista Judiciário - Sem Especialidade deste Poder, lotada no Setor de Protocolo de Autuação Virtual da Corregedoria Geral de Justiça, 10 (dez) dias de férias acumuladas, referentes ao exercício de 2013, no período de 10/12/2024 a 19/12/2024, cumprindo portanto, no ano de 2024, o usufruto obrigatório determinado no art. 9º, §6º da Resolução n.º 36, de 18 de julho de 2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 585/2024 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2024/000047497-01**.

RESOLVE,

LOTAR o servidor **AMAURY PAULO NEVES SOARES**, Assistente Judiciário, atualmente nomeado para exercer o cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara – PJ-DSV, para desenvolver as funções de seu cargo na Vara Única da Comarca de Envira, a contar de 06/11/2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 485/2024, de 30/08/2024, que o lotou no Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas